

**Relatório de
Monitoramento e
Avaliação do Plano
Municipal de
Assistência Social
2022-2025**

**CAMPINA DO SIMÃO/PR
2024**

1. INTRODUÇÃO

O relatório de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Assistência Social 2022-2025 da Secretaria Municipal de Assistência Social do município Campina do Simão, passou pelo conhecimento e aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, registrado por meio de ata, onde analisou-se as metas estabelecidas no PMAS.

Destaca-se que o Plano Municipal de Assistência Social 2022-2025 foi revisado e atualizado no primeiro semestre do corrente ano, com a inclusão de todos os serviços ofertados pela Assistência Social de Campina do Simão, e aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

2. MONITORAMENTO

O monitoramento visa acompanhar o desenvolvimento das metas estabelecidas através de observações e registros que darão informações relevantes sobre o processo e possíveis modificações para a execução das ações.

No processo de acompanhamento e monitoramento do PMAS 2022-2025 verificou-se que a maioria das metas contempladas foram alcançadas e permanecem de forma contínua, sendo que um pequeno percentual se encontra: alcançada parcialmente, em andamento, e em análise de viabilidade, que necessitam ser analisadas e planejadas para o alcance das metas.

Ao analisar os resultados observa-se que o alcance das metas foi positivo e que a maioria das ações estratégicas estão sendo executadas, proporcionando qualidade na oferta dos serviços para os usuários atendidos.

3. AVALIAÇÃO

A avaliação é a análise dos resultados obtidos, a qual dará respostas se os objetivos foram atingidos, engloba o conjunto de atividades técnico-científicas ou técnicas-operativas que buscam contribuir para o valor de eficiência, eficácia e efetividade que fornecerão subsídios sobre a implementação e resultados do processo.

Assim, com base na elaboração desse documento, conclui-se que a avaliação do Plano Municipal de Assistência Social foi positiva, pois, a maioria das metas foram alcançadas, e que outras necessitam de tempo e planejamento para implantação e implementação dos objetivos.

4. AVALIAÇÃO/MONITORAMENTO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS E METAS

AÇÕES ESTRATÉGICAS E METAS PARA O PERÍODO 2024-2025				
GESTÃO				
AÇÕES ESTRATÉGICAS	OBJETIVO	METAS	PERÍODO	SITUAÇÃO
Implantar o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora no município.	Executar o serviço no município.	Atender crianças e adolescentes em situação de acolhimento.	2022 2023 2024 2025	ALCANÇADA E CONTÍNUA O serviço foi implantado conforme Portaria nº 60, de 04 de 2024, e encontra-se em fase de cadastramento de famílias acolhedoras.
Implantar e executar a Gestão do Trabalho	Ofertar capacitações aos trabalhadores do SUAS.	Realizar capacitações, rodas de conversa e estudos durante o ano.	2022 2023 2024 2025	ALCANÇADA E CONTÍNUA A Gestão do Trabalho foi implantada conforme Portaria nº 29, de 21 de fevereiro de 2024. As reuniões são realizadas de forma quinzenal/mensal com a equipe da Assistência Social.
Elaborar o Plano de Educação Permanente	Manter os trabalhadores da Assistência Social capacitados e com seus direitos garantidos	Elaborar e executar o Plano Municipal de Educação Permanente.	2022 2023 2024 2025	EM ANDAMENTO O plano encontra-se em fase de análise e estudos para construção.
Realizar reuniões periódicas com os trabalhadores da	Promover reuniões periódicas entre equipe gestora e	Realizar reuniões mensais com a	2022 2023 2024	ALCANÇADA E CONTÍNUA As reuniões são realizadas por

assistência social.	demais trabalhadores da assistência social, dos serviços, programas e projetos para direcionamento das ações.	equipe.	2025	meio da Gestão do Trabalho de forma quinzenal e mensal.
Implantar a Vigilância Socioassistencial.	Implantar e executar o serviço no município.	Realizar o estudo social/geográfico e a sistematização de dados aproximar-se da realidade dos usuários.	2022 2023 2024 2025	ALCANÇADA PARCIALMENTE A Portaria nº 116/2024 dispõe sobre a Instancia de Monitoramento e Avaliação das Ações e Metas Estabelecidas no PMAS e Vigilância Socio Assistencial, necessitando ser aprimorada.
Avaliar e monitorar periodicamente o Plano Municipal de Assistência Social	Manter atualizado o Plano Municipal de Assistência Social a fim de que este instrumento seja o mais fidedigno possível à realidade	Atualização anual do PMAS, com a devida participação de todos os atores envolvidos e a aprovação e publicação pelo CMAS.	2022 2023 2024 2025	ALCANÇADA E CONTÍNUA O PMAS é monitorado pelo Conselho Municipal de Assistência Social, e conforme estabelece a Portaria nº 116, de 05 de novembro de 2024.
Elaborar organograma da Política de Assistência Social no município.	Organizar os programas, projetos, serviços e benefícios da Assistência Social, de modo a tornar mais visível e didática a	Confecionar de forma coletiva o organograma da Assistência Social e publicar em site oficial.	2024 2025	ALCANÇADA O organograma está disponível no site da Prefeitura Municipal, na aba pasta "Assistência Social"

	visualização do que é ofertado.			
Garantir recursos materiais e físicos para apoio às atividades dos serviços do PAIF e SCFV.	Ofertar apoio através de materiais e estrutura física para o desenvolvimento das atividades.	Garantir recursos	2022 2023 2024 2025	ALCANÇADA E CONTÍNUA É realizada a manutenção dos serviços socioassistenciais ofertados, tanto através de utilização de recursos vinculados quanto próprios.
Ampliar atendimentos de forma intersetorial a fim da oferta de ações e garantia de direitos.	Buscar ampliar parcerias a fim de promover ações intersetoriais de modo a garantia da proteção social.	Estabelecer parcerias com as secretarias municipais, demais órgãos e entidades.	2022 2023 2024 2025	ALCANÇADA E CONTÍNUA Os atendimentos intersetoriais são realizados em parceria com todos os serviços ofertados no município (saúde, educação, assistência, conselhos municipais e de direitos, entidades, etc).

CONTROLE SOCIAL

AÇÕES ESTRATÉGICAS	OBJETIVO	METAS	PERÍODO	SITUAÇÃO
Garantir estrutura física para realização de reuniões dos conselhos de direitos.	Possibilitar estrutura adequada para a execução das atividades dos conselhos	Espaço adequado	2022 2023 2024 2025	ALCANÇADA Os conselhos de direitos e políticas públicas possuem sala cedida e equipada para realização das reuniões.
Garantir recursos humanos para o apoio técnico ao Controle Social.	Possibilitar a correta adequação as normativas.	Disponibilização de profissionais a atuarem como apoio técnico aos conselhos de direitos e de políticas públicas.	2022 2023 2024 2025	ALCANÇADA E CONTÍNUA Os conselhos de direitos e políticas públicas possuem apoio técnico por meio de recursos humanos não exclusivos.

Assegurar capacitação permanente e continuada aos conselheiros.	Realizar capacitação aos conselheiros.	No mínimo uma capacitação no ano.	2022 2023 2024 2025	ALCANÇADA PARCIALMENTE É ofertado aos conselhos capacitações de forma simplificada, necessitando intensificar de forma permanente e contínua.
Implementar ações de divulgações das atividades realizadas pelos conselhos.	Possibilitar conhecimento à população acerca das ações realizadas pelos conselhos.	Realização de campanha de divulgação dos objetivos e das ações realizadas pelos conselhos.	2022 2023 2024 2025	ALCANÇADA PARCIALMENTE Os conselhos de direitos e políticas públicas realizam publicações sobre as reuniões realizadas de forma esporádica, necessitando ser intensificada.
Organizar a realização de Pré-Conferências e Conferências municipais.	Vibializar a execução desses espaços de deliberação democrática.	Realização dos evento conforme as respectivas necessidades e previsões.	2022 2023 2024 2025	ALCANÇADA Nos períodos estabelecidos pelos órgãos representantes de cada conselho são realizadas as pré-conferências e posteriormente as Conferências Municipais.
Elaborar e executar o Regimento Interno dos conselhos de direitos.	Criar regulamentação com aprovação de seu respectivo conselho de direitos acerca de suas atividades organizacionais.	Confecionar com aprovaçãoem plenária e devida publicação oficial de regimentos internos aos conselhos de direitos (CMDCA,	2024 2025	ALCANÇADA PARCIALMENTE O Regimento Interno do CMAS foi atualizado e está disponível no site da Prefeitura Municipal, na aba pasta “Assistência Social”, dos demais conselhos encontra-se em fase de atualização.

		CMPI).		
Elaborar e publicar calendário de reuniões dos conselhos municipais e Rede de Proteção.	Possibilitar organização e visualização das reuniões realizadas.	Seguir o disposto no calendário.	2022 2023 2024 2025	ALCANÇADA E CONTÍNUA O calendário de reuniões está disponível no site da Prefeitura Municipal, na aba pasta "Assistência Social"

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

CRAS

AÇÕES ESTRATÉGICAS	OBJETIVO	METAS	PERÍODO	SITUAÇÃO
Implantar o Serviço Municipal "CRAS nas Comunidades".	Levar os serviços socioassistenciais às localidades rurais afastadas da sede do município	Atender uma comunidade ao mês.	2022 2023 2024 2025	ALCANÇADA E CONTÍNUA O Serviço é realizado de forma mensal.
Implantar o Projeto de Acompanhamento as Gestantes e a Primeira Infância.	Em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, executar o Projeto "Grupo de gestantes", a fim do atendimento à primeira infância.	Uma ação ao mês com o Grupo de Gestantes	2022 2023 2024 2025	ALCANÇADA O Serviço é realizado de forma mensal em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde.
Realizar campanhas e ações comunitárias como: combate ao abuso sexual de crianças e adolescentes; prevenção à violência contra a mulher, entre outras temáticas.	Promover o conhecimento aos usuários acerca de temáticas importantes para a proteção, garantia de direitos sociais.	Uma ação comunitária mensal	2022 2023 2024 2025	ALCANÇADA PARCIALMENTE As campanhas são realizadas durante o ano, em datas específicas como 18 de maio, Combate ao Trabalho Infantil, Gravidez na Adolescência e demais datas de campanhas nacionais e municipais,

				executadas de forma pontual.
Ofertar grupos de atendimento a fim de garantir o acesso dos usuários aos serviços socioassistenciais.	Promover o acesso aos serviços socioassistenciais disponibilizados pela Assistência Social no município, por meio de informações acerca de direitos sociais e órgãos de defesa.	Realizar as ações através de grupos de atendimento semanais.	2022 2023 2024 2025	ALCANÇADA E CONTÍNUA O atendimento aos grupos é realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), ofertados pelo CRAS.
Divulgar os serviços, programas, projetos e benefícios, buscando tornar acessível aos usuários.	Informar a população acerca dos serviços disponibilizados pela Assistência Social, buscando assim o público-alvo.	Realizar campanhas de divulgação dos serviços ofertados pelo CRAS.	2022 2023 2024 2025	ALCANÇADA E CONTÍNUA Os serviços são divulgados através dos canais de comunicação: redes sociais, WhatsApp da Assistência Social, site da prefeitura municipal e grupos atendidos pelo CRAS.
Garantir apoio através dos técnicos do CRAS para o acompanhamento sociofamiliar dos usuários do SCFV e PAIF.	Possibilitar o acompanhamento dos usuários e seus grupos familiares pelos técnicos do CRAS.	Ofertar a proteção integral aos usuários dos serviços, programas e projetos ofertados.	2022 2023 2024 2025	ALCANÇADA E CONTÍNUA Os técnicos referenciados ao CRAS realizam acompanhamento sociofamiliar dos usuários do SCFV e PAIF.
Construir fluxo e protocolo de atendimento dos usuários atendidos	Realizar a Proteção Social de forma efetiva por meio da	Elaborar fluxos e protocolos de atendimento, e ficha de	2022 2023 2024 2025	EM ANÁLISE Documento em estudo e análise para construção.

pelo PAIF e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	referência e contrarreferência entre o PAIF e SCFV.	referência e contrarreferência entre o PAIF e SCFV.		
Realizar busca ativa com a finalidade de identificar situações de risco e vulnerabilidade social	Identificar e atender as demandas reprimidas da Política de Assistência Social.	Atender as demandas e realizar os encaminhamentos.	2022 2023 2024 2025	ALCANÇADA E CONTÍNUA A maioria das demandas chegam de forma espontânea, em casos de situações de risco e vulnerabilidade social é realizado busca ativa pelos técnicos do CRAS.

PAIF

AÇÕES ESTRATÉGICAS	OBJETIVO	METAS	PERÍODO	SITUAÇÃO
Regulamentar e implantar o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio.	Contribuir para a promoção do acesso e inclusão social da pessoa idosa, e pessoa com deficiência, buscando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento social.	Ofertar serviço de atendimento domiciliar (PSB) à pessoa idosa e pessoa com deficiência impossibilitadas de acessar os serviços socioassistenciais para atendimento de até 80% do público referido.	2022 2023 2024 2025	NÃO REALIZADO
Ofertar às famílias incluídas no PAIF meios de transporte	Permitir a participação dos usuários que	Garantir a participação dos usuários	2022 2023 2024	ALCANÇADA Quando necessário é ofertado

que garantam sua participação nas atividades coletivas ofertadas pelo PAIF.	utilizam transporte nos grupos do PAIF		2025	meios de transporte aos usuários para participar dos serviços socioassistenciais.
Ampliar as ofertas dos serviços e ações do PAIF pautada no caráter preventivo, protetivo e proativo	Fortalecer os serviços de forma preventiva e com base nos princípios da Proteção Social Básica.	Realizar ações e ofertar serviços da Proteção Social Básica.	2022 2023 2024 2025	ALCANÇADA E CONTÍNUA É sempre buscado a ampliação dos serviços e ações do PAIF.
Avaliar os serviços e equipamentos ofertados pela Proteção Social Básica no município.	Monitorar a oferta e execução dos serviços da Política de Assistência Social a fim de corrigir possíveis falhas e aprimorar as ações.	Elaborar e aplicar instrumental de avaliação dos usuários sobre os equipamentos e serviços ofertados.	2024 2025	ALCANÇADA E CONTÍNUA O Instrumental de Avaliação dos Usuários é aplicado de forma semestral.
Realizar grupos de atendimentos às famílias acompanhadas/atendidas pela Proteção Social Básica.	Acompanhar os usuários atendidos pela Proteção Social Básica com foco na matriciliadade sociofamiliar e na prevenção de riscos sociais.	Ofertar grupos por meio do PAIF com metodologias diversificadas (Grupo de artes e artesanto; Cinecras; Grupo de Famílias), a fim do atendimento de até 100 pessoas.	2022 2023 2024 2025	ALCANÇADA E CONTÍNUA O atendimento aos grupos é ofertado semanalmente pelo CRAS.
Promover atendimento integral	Implantar grupo de atendimento a	Atender até 30 idosos durante	2022 2023	ALCANÇADA E CONTÍNUA

a pessoa idosa, fortalecendo vínculos sociais e comunitários, ofertando atividades de prevenção de risco social.	Pessoa Idosa através do PAIF.	o ano.	2024 2025	O grupo de atendimento a pessoa idosa é ofertado pelo CRAS uma vez na semana.
--	-------------------------------	--------	--------------	---

PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

AÇÕES ESTRATÉGICAS	OBJETIVO	METAS	PERÍODO	SITUAÇÃO
Realizar encontros, palestras, e/ou seminários de orientação aos beneficiários sobre o Programa Bolsa Família.	Permitir conhecimento dos usuários sobre as condicionalidades do programa.	Realizar encontros mensais com o público atendido.	2022 2023 2024 2025	ALCANÇADA E CONTÍNUA A ação é realizada em parceria com o serviço CRAS nas Comunidades.
Fortalecer a intersectorialidade do Programa Bolsa Família com foco no acompanhamento aos beneficiários.	Possibilitar o acesso e a manutenção do benefício social às famílias, enquanto houver a necessidade, garantindo o acompanhamento das políticas públicas.	Atingir o maior número de famílias possíveis com acesso ao benefício, enquanto dele necessitar.	2022 2023 2024 2025	ALCANÇADA E CONTÍNUA É realizado acompanhamento intersectorial e manutenção do benefício social, realizado atualizações dos cadastros e visita domiciliar quando necessário.

PROGRAMA NOSSA GENTE PARANÁ

AÇÕES ESTRATÉGICAS	OBJETIVO	METAS	PERÍODO	SITUAÇÃO
Garantir a execução do Programa Nossa Gente Paraná,	Atualizar as ações pactuadas das famílias	Manter sistema do Programa Nossa Gente	2022 2023 2024	ALCANÇADA E CONTÍNUA O programa encontra-se ativo

visando o acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade social.	participantes, oferecendo subsídios que elevem sua autonomia familiar.	atualizado para que as ações das famílias prioritárias sejam executadas e tenham seus direitos garantidos.	2025	com os comitês locais e municipais.
Realizar reuniões com o Comitê Local e Municipal do Programa Nossa Gente Paraná.	Executar reuniões com o comitê local e municipal do Programa Nossa Gente Paraná, a fim de levantar as necessidades das famílias participantes e pactuar ações junto as diversas secretarias.	Realizar as reuniões para acompanhar a execução do programa Nossa Gente Paraná.	2022 2023 2024 2025	ALCANÇADA E CONTÍNUA As reuniões são realizadas mensalmente com o comitê, bem como é realizado a alimentação do sistema.
Fortalecer os Comitês Local e Municipal do Programa Nossa Gente Paraná.	Sensibilizar os membros dos Comitês Local e Municipal acerca da importância do trabalho intersectorial para a execução eficaz dos atendimentos e cobertura do Programa.	Ofertar capacitação aos membros dos Comitês Local e Municipal, a fim de que a participação destes seja efetiva tanto nas reuniões quanto na alimentação do sistema.	2022 2023 2024 2025	ALCANÇADA É proporcionado encontros/capacitações aos membros dos comitês por meio de eventos ofertados pelo Núcleo Regional de Guarapuava e ações municipais.

BENEFÍCIOS EVENTUAIS

AÇÕES ESTRATÉGICAS	OBJETIVO	METAS	PERÍODO	SITUAÇÃO
Aprimorar a oferta de benefícios eventuais no município de Campina do Simão.	Garantir provisões da política de Assistência Social destinadas à proteção de indivíduos e famílias para o enfrentamento de vulnerabilidades sociais de caráter eventual.	Ofertar os benefícios eventuais, em conformidade com a Lei Municipal nº 768, de 01 de junho de 2022.	2022 2023 2024 2025	ALCANÇADA E CONTÍNUA Os benefícios eventuais são ofertados em conformidade com a Lei Municipal nº 768, de 01 de junho de 2022.

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)

AÇÕES ESTRATÉGICAS	OBJETIVO	METAS	PERÍODO	SITUAÇÃO
Aprimorar e ampliar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) no município por meio dos grupos de atendimentos por faixas etárias.	Possibilitar a ampliação da oferta dos serviços realizados pelo SCFV, de modo a estender os atendimentos e a proteção social aos usuários e seus grupos familiares.	Aumentar o número de participantes que frequentam os grupos do SCFV (0-06 anos, 07-15 anos, 15-17 anos), por meio da divulgação de seu objetivo e vagas disponíveis; bem como, estudo de	2022 2023 2024 2025	ALCANÇADA E CONTÍNUA Todos os usuários inseridos por meio de procura espontânea ou por busca ativa são atendidos pelo SCFV, tanto grupos prioritárias quanto não prioritárias, não possuindo atualmente fila de espera.

		viabilidade de implantação dos serviços em comunidades rurais.		
Ofertar serviço de atendimento a faixa etária 0-06 anos.	Garantir os direitos sociais e a proteção à primeira infância por meio da metodologia de atendimento do Serviço de Convicência e Fortalecimento de Vínculos.	Atender até 20 crianças de 0-06 anos de forma semanal.	2022 2023 2024 2025	ALCANÇADA E CONTÍNUA O serviço de atendimento para a faixa etária 0-6 está sendo executado conforme noramtivas do SUAS.
Fortalecer o trabalho dos grupos de atendimento aos usuários da faixa etária de 07-15 anos.	Consolidar os grupos de atendimentos, por meio da oferta diversificada de oficinas e orientação social ao público 07-15 anos.	Atender até 100 crianças e adolescentes nos grupos de atendimento da sede e Rosa Maria.	2022 2023 2024 2025	ALCANÇADA E CONTÍNUA O serviço de atendimento aos usuários da faixa etária de 07-15 anos está sendo ofertado e executado.
Atender jovens entre 15 e 17 anos, no SCFV por meio da oferta de atividades que promovam a inclusão e a proteção social.	Permitir a inclusão de adolescentes no SCFV, através do grupo de atendimento 15-17 anos, através da oferta de	Atender até 30 adolescentes por mês durante o ano.	2022 2023 2024 2025	ALCANÇADA O serviço de atendimento aos usuários da faixa etária de 15 e 17 anos foi realizado por meio da oferta de cursos profissionalizantes.

	<p>cursos profissionalizantes e orientação social.</p>			
CONSELHO TUTELAR				
AÇÕES ESTRATÉGICAS	OBJETIVO	METAS	PERÍODO	SITUAÇÃO
<p>Socializar e divulgar as ações promovidas pelo Conselho Tutelar junto à população</p>	<p>Possibilitar a aproximação do órgão com a população, a fim da visualização do trabalho desenvolvido pelo Conselho Tutelar e a garantia e defesa de direitos de crianças e adolescentes.</p>	<p>Realização de campanhas de mobilização, visita às escolas, comércios, rádio local, e redes sociais.</p>	<p>2022 2023 2024 2025</p>	<p>ALCANÇADA E CONTÍNUA</p> <p>O Conselho Tutelar tem realizado campanhas e ações de mobilização junto às escolas com as crianças, adolescentes e a comunidade em geral sobre diversas temáticas sociais, bem como divulga as ações através flyers, cartazes, rádio e redes sociais.</p>
<p>Garantir a capacitação contínua dos membros do Conselho Tutelar.</p>	<p>Possibilitar aos conselheiros tutelares a atualização constante acerca das legislações pertinentes e sistemas de alimentação de dados referentes a Política da Criança e do Adolescente.</p>	<p>Possibilitar a qualificação dos conselheiros tutelares de modo constante e periódico.</p>	<p>2022 2023 2024 2025</p>	<p>ALCANÇADA E CONTÍNUA</p> <p>As capacitações são realizadas conforme demanda e solicitação dos conselheiros tutelares.</p>
<p>Efetivar a Política Municipal de atendimento a crianças</p>	<p>Implantar o trabalho intersetorial, permitindo maior</p>	<p>Participação de representantes e/ou colegiado do Conselho</p>	<p>2022 2023 2024 2025</p>	<p>ALCANÇADA E CONTÍNUA</p> <p>Os conselheiros tutelares participam das reuniões</p>

adolescentes em parceria com o CMDCA e Rede de Proteção.	eficácia na realização dos atendimentos.	Tutelar nas reuniões ordinárias e extraordinárias do CMDCA e REDE de Proteção.		realizadas pelo CMDCA e Rede de Proteção.
--	--	--	--	---

POLÍTICA MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

AÇÕES ESTRATÉGICAS	OBJETIVO	METAS	PERÍODO	SITUAÇÃO
Revisão e adequação da legislação sobre a Política Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente.	Adequar a legislação municipal às normativas e orientações do Ministério Público, de modo a unificar as legislações esparsas e suprir as lacunas legislativas de temáticas referente a Política de Atendimento à criança e Adolescente.	Revisar coletivamente e com aprovação e publicação pelo CMDCA, e encaminhar as sugestões para análise e aprovação pelo Poder Legislativo. O que culminou na Lei 796, de 15 de março de 2023.	2022 2023	ALCANÇADA E CONTÍNUA Foi realizado a revisão da Lei Nº 796/2023 junto ao CMDCA.
Regulamentar e implantar o Serviço Família Acolhedora	Oferecer proteção integral às crianças e adolescentes que precisam ser afastados temporariamente de sua família de	Regulamentar, implantar e executar o Serviço Família Acolhedora	2022 2023 2024 2025	ALCANÇADA E CONTÍNUA O serviço foi implantado conforme Portaria nº 60, de 04 de 2024, e encontra-se em fase de cadastramento de famílias acolhedoras.

	origem ou extensa por medida de proteção.			
Elaborar o protocolo de acolhimento institucional de crianças e adolescentes.	Promover o acolhimento de crianças e adolescentes com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, de forma a garantir sua Proteção Integral.	Confecionar coletivamente e com aprovação e publicação pelo CMDCA do Protocolo de acolhimento institucional.	2022 2023 2024 2025	EM ANDAMENTO Em fase de estudo, realização de capacitação para a elaboração do documento.
Elaborar junto à Rede de Proteção o Fluxo de atendimento à crianças e adolescentes vítimas de violências.	Criar um padrão operacional que prima pela descentralização na tomada de decisões e atendimentos, para que não ocorra a revitimização de crianças e adolescentes vítimas de violências.	Confecionar coletivamente e com aprovação e publicação pelo CMDCA do Fluxo de atendimento à crianças e adolescentes vítimas dos diversos tipos de violências.	2022 2023 2024 2025	EM ANDAMENTO Em fase de estudo, realização de capacitação para a elaboração do documento.
Regulamentar e executar a Escuta Especializada às crianças e adolescentes vítimas de violências.	Compreender a violação vivenciada, identificar vulnerabilidades e riscos para planejar as	Regulamentar o procedimento de entrevista realizada pelos órgãos da rede de proteção nos	2022 2023 2024 2025	EM ANDAMENTO Encontra-se em fase de indicação de profissionais e realização de capacitação.

	<p>intervenções junto às crianças, adolescentes e suas famílias.</p>	<p>campos da educação, da saúde, da assistência social, e da segurança pública.</p>		
--	--	---	--	--

5. INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Plano Municipal de Assistência Social - PMAS 2022-2025 será monitorado, revisado, atualizado, avaliado e aperfeiçoado ao longo do desenvolvimento das ações programadas, com a participação do Conselho Municipal de Assistência Social e equipe de Assistência Social para melhor planejamento da execução dos objetivos previstos no PMAS.

6. PARECER CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 273 de 2008, manifesta-se favorável pela aprovação do relatório de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Assistência Social 2022-2025.

Campina do Simão, 31 de outubro de 2024.

Marcio Amadiu.

Marcio Amadiu

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social